

**EDITAL Nº 40/2024 PROEN-UFMA**

**(Versão retificada pelo Edital nº 58/2024 PROEN-UFMA)**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), no uso de suas atribuições, visando conferir maior equilíbrio na composição das turmas, considerando o número de estudantes cotistas e não cotistas, torna público o Edital complementar contendo os critérios de distribuição e ocupação de vagas para os cursos com ingresso nos 2 (dois) semestres letivos mediante o Processo de Seleção Unificada (Sisu), edição única para o ano de 2024.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente Edital estabelece os critérios complementares de distribuição e ocupação das vagas, para os cursos com ingresso nos 2 (dois) semestres de ingresso, mediante o Processo de Seleção Unificada (Sisu), edição única para o ano de 2024.

**2. DOS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DE VAGAS POR SEMESTRE DE INGRESSO**

**2.1.** A distribuição e ocupação das vagas por semestre de ingresso, em cada modalidade de concorrência, além do critério geral estabelecido no item 5.6, I, do Edital nº 13/2024 PROEN-UFMA, observará a seguinte ordem de critérios complementares:

**2.1.1.** Às vagas totais para cada modalidade de concorrência, indicadas no Termo de adesão da UFMA ao Sisu 2024, será aplicado o percentual de 50% para cada semestre.

**2.1.2.** Em caso de modalidades com resultados com números decimais, nos casos de cursos com o quantitativo total de vagas de 20, 32, 40, 46, 52, 60, 70, 72, 80, 92 e 100, o número de vagas será:

**I)** Arredondado para o número inteiro imediatamente superior, no 1º semestre, para as modalidades: AC; LI\_EP; LI\_PCD; LI\_Q; LI\_PPI;

**II)** Arredondado para o número inteiro imediatamente superior, no 2º semestre, para as modalidades: LB\_EP; LB\_PCD; LB\_Q; LB\_PPI.

**2.1.3.** Nos casos específicos dos cursos com quantitativo total de vagas de 30 e 240, o número de vagas será:

**I)** Arredondado para o número inteiro imediatamente superior, no 1º semestre, para as modalidades: AC; LI\_EP; LI\_PCD; LI\_Q; LI\_PPI; LB\_Q;

**II)** Arredondado para o número inteiro imediatamente superior, no 2º semestre, para as modalidades: LB\_EP; LB\_PCD; LB\_PPI.

**2.1.4.** Nos casos de antecipação de semestre de ingresso para a modalidade de vaga diferente daquela prevista no quadro referência de distribuição e ocupação de vagas do Anexo único deste Edital, a definição da nova modalidade de concorrência que será antecipada ocorrerá de acordo com o quadro abaixo:

Havendo vaga nas modalidades abaixo	A 1ª vaga vai para	A 2ª vaga vai para	A 3ª vaga vai para	A 4ª vaga vai para	A 5ª vaga vai para	A 6ª vaga vai para	A 7ª vaga vai para	E por último vai para AC
LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_Q	LB_PPI	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PPI	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_Q	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_EP	AC
LI_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	AC

**2.1.5.** No caso dos cursos de Artes Visuais (Campus Cidade Universitária) e Engenharia Agrícola (Campus de Chapadinha), a vaga da modalidade estudante quilombola (LB\_Q) será distribuída e ocupada no primeiro semestre letivo.

**2.1.6.** Em caso de antecipação de semestre de ingresso para modalidade de vaga diferente daquela prevista no quadro referência de distribuição e ocupação de vagas constante no Anexo único Edital, a vaga da modalidade de concorrência que for substituída será realocada no segundo semestre, e ofertada na 3ª e 4ª convocações da lista de espera.

**2.1.7.** Os procedimentos de distribuição e ocupação de vagas em cada semestre de ingresso observarão o disposto no item 2, e o quadro referência de distribuição e ocupação de vagas constante no Anexo único deste Edital, salvo quando houver justificativa em contrário.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** Ficam revogadas todas as disposições contidas no Edital nº 13/2024 PROEN-UFMA contrárias a este Edital.

**3.2.** Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Pró-reitoria de Ensino.

**3.3.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**4.** Integra este Edital o Anexo único.

I. Anexo único: Quadro de referência para distribuição e ocupação de vagas por semestre de ingresso.

São Luís – MA, 26 de fevereiro de 2024.

**ROMILDO MARTINS SAMPAIO**  
 Pró-reitor de Ensino

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
Pró-reitoria de Ensino

**ANEXO ÚNICO**

**QUADRO DE REFERÊNCIA PARA DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DE VAGAS POR SEMESTRE DE INGRESSO (UFMA/SISU 2024)**

CAMPUS DE BACABAL - CENTRO DE CIÊNCIAS DE BACABAL (CCBA)																						
DADOS DO CURSO	1º SEMESTRE										2º SEMESTRE										TOTAL DE VAGAS	
	Total	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP		
CIÊNCIAS HUMANAS-SOCIOLOGIA (L) (N)	60	28	12	1	2	1	12	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
CIÊNCIAS NATURAIS-BIOLOGIA (L) (M)	30	12	7	1	1	1	6	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
CIÊNCIAS NATURAIS- FÍSICA (L) (M)	30	12	7	1	1	1	6	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
LETRAS- PORTUGUÊS (L) (V)	50	22	11	1	2	1	10	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
<b>VAGAS ANUAIS POR CAMPUS</b>	<b>170</b>	<b>74</b>	<b>37</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>34</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>170</b>
CAMPUS DE BALSAS - CENTRO DE CIÊNCIAS DE BALSAS (CCBL)																						
DADOS DO CURSO	1º SEMESTRE										2º SEMESTRE										TOTAL DE VAGAS	
	Total	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP		
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BICT) (B) (M)	60	28	12	1	2	1	12	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BICT) (B) (N)	60	28	12	1	2	1	12	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
<b>VAGAS ANUAIS POR CAMPUS</b>	<b>120</b>	<b>56</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120</b>
CAMPUS DE CHAPADINHA - CENTRO DE CIÊNCIAS DE CHAPADINHA (CCCH)																						
DADOS DO CURSO	1º SEMESTRE										2º SEMESTRE										TOTAL DE VAGAS	
	Total	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP		
AGRONOMIA (B) (I)	40	20	8	0	1	0	8	1	1	1	40	20	8	1	1	1	8	0	1	0	0	80
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L) (V)	40	20	8	0	1	0	8	1	1	1	40	20	8	1	1	1	8	0	1	0	0	80
ENGENHARIA AGRÍCOLA (B) (I)	25	11	5	1	1	0	5	0	1	1	25	11	6	0	1	1	5	0	1	0	0	50
ZOOTECNIA (B) (I)	40	20	8	0	1	0	8	1	1	1	40	20	8	1	1	1	8	0	1	0	0	80
<b>VAGAS ANUAIS POR CAMPUS</b>	<b>145</b>	<b>71</b>	<b>29</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>145</b>	<b>71</b>	<b>30</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>290</b>



**ANEXO ÚNICO**

**QUADRO DE REFERÊNCIA PARA DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DE VAGAS POR SEMESTRE DE INGRESSO (UFMA/SISU 2024)**

PEDAGOGIA (L) (M)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40
<b>VAGAS ANUAIS POR CAMPUS</b>	<b>186</b>	<b>88</b>	<b>37</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>38</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>186</b>	<b>88</b>	<b>38</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>37</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>372</b>
<b>CAMPUS DE IMPERATRIZ - CENTRO DE CIÊNCIAS DE IMPERATRIZ (CCIM) - UNIDADE BOM JESUS</b>																					
<b>DADOS DO CURSO</b>	<b>1º SEMESTRE</b>										<b>2º SEMESTRE</b>										<b>TOTAL DE VAGAS</b>
	<b>Total</b>	<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>	<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	
CIÊNCIAS NATURAIS- BIOLOGIA (L) (N)	60	28	12	1	2	1	12	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
ENFERMAGEM (B) (I)	50	25	10	0	1	0	10	1	2	1	50	25	10	1	2	1	10	0	1	0	100
ENGENHARIA DE ALIMENTOS (B) (I)	40	20	8	0	1	0	8	1	1	1	40	20	8	1	1	1	8	0	1	0	80
MEDICINA (B) (I)	40	20	8	0	1	0	8	1	1	1	40	20	8	1	1	1	8	0	1	0	80
<b>VAGAS ANUAIS POR CAMPUS</b>	<b>190</b>	<b>93</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>38</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>130</b>	<b>65</b>	<b>26</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>320</b>
<b>CAMPUS DE PINHEIRO - CENTRO DE CIÊNCIAS DE PINHEIRO (CCPI)</b>																					
<b>DADOS DO CURSO</b>	<b>1ºSEMESTRE</b>										<b>2º SEMESTRE</b>										<b>TOTAL DE VAGAS</b>
	<b>Total</b>	<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>	<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	
CIÊNCIAS HUMANAS- FILOSOFIA (L) (N)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	7	4	1	1	1	4	0	1	1	20
CIÊNCIAS HUMANAS- HISTÓRIA (L) (N)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	7	4	1	1	1	4	0	1	1	20
CIÊNCIAS NATURAIS- BIOLOGIA (L) (N)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	28	12	1	2	1	12	1	2	1	60
EDUCAÇÃO FÍSICA (L) (N)	50	22	11	1	2	1	10	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
ENFERMAGEM (B) (I)	50	22	11	1	2	1	10	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
ENGENHARIA DE PESCA (B) (I)	50	22	11	1	2	1	10	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
MEDICINA (B) (I)	50	25	10	0	1	0	10	1	2	1	50	25	10	1	2	1	10	0	1	0	100
<b>VAGAS ANUAIS POR CAMPUS</b>	<b>200</b>	<b>91</b>	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>150</b>	<b>67</b>	<b>30</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>350</b>
<b>CAMPUS DE SÃO BERNARDO (CCSB)</b>																					
<b>DADOS DO CURSO</b>	<b>1º SEMESTRE</b>										<b>2º SEMESTRE</b>										<b>TOTAL DE VAGAS</b>
	<b>Total</b>	<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>	<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	

**ANEXO ÚNICO**

**QUADRO DE REFERÊNCIA PARA DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DE VAGAS POR SEMESTRE DE INGRESSO (UFMA/SISU 2024)**

CIÊNCIAS HUMANAS-SOCIOLOGIA (L)(N)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	28	12	1	2	1	12	1	2	1	60
CIÊNCIAS NATURAIS- QUÍMICA (L) (N)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	28	12	1	2	1	12	1	2	1	60
LINGUAGENS E CÓDIGOS- MÚSICA (L) (V)	20	7	4	1	1	1	4	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
LINGUAGENS E CÓDIGOS- LÍNGUA PORTUGUESA (L) (V)	40	19	8	1	1	1	8	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
TURISMO (B) (V)	50	22	11	1	2	1	10	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
<b>VAGAS ANUAIS POR CAMPUS</b>	<b>110</b>	<b>48</b>	<b>23</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>120</b>	<b>56</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>230</b>	
<b>CAMPUS DE CAMPUS DE SÃO LUÍS – CIDADE UNIVERSITÁRIA DOM DELGADO</b>																						
DADOS DO CURSO	1º SEMESTRE										2º SEMESTRE										TOTAL DE VAGAS	
	Total	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP		
ADMINISTRAÇÃO (B)(M)	50	25	10	0	1	0	10	1	2	1	50	25	10	1	2	1	10	0	1	0	100	
ARTES VISUAIS (L) (M)	25	11	5	1	1	0	5	0	1	1	25	11	6	0	1	1	5	0	1	0	50	
BIBLIOTECONOMIA (B) (M)	46	22	9	0	1	0	10	1	2	1	46	22	10	1	2	1	9	0	1	0	92	
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (B) (I)	46	22	9	0	1	0	10	1	2	1	46	22	10	1	2	1	9	0	1	0	92	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L) (I)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46	20	10	1	2	1	9	0	2	1	46	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B) (I)	46	20	10	1	2	1	9	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B)(N)	50	25	10	0	1	0	10	1	2	1	50	25	10	1	2	1	10	0	1	0	100	
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (B) (N)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	28	12	1	2	1	12	1	2	1	60	
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (B)(V)	50	22	11	1	2	1	10	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	
CIÊNCIAS IMOBILIÁRIAS (B)(N)	52	22	11	1	2	1	11	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52	
CIÊNCIAS SOCIAIS (B)(V)	40	19	8	1	1	1	8	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	
CIÊNCIAS SOCIAIS (L)(N)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	19	8	1	1	1	8	0	1	1	40	
COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO (B) (I)	16	7	3	0	0	0	4	0	1	1	16	6	4	1	1	1	3	0	0	0	32	
COMUNICAÇÃO SOCIAL- RELAÇÕES PÚBLICAS (B) (I)	16	7	3	0	0	0	4	0	1	1	16	6	4	1	1	1	3	0	0	0	32	

**ANEXO ÚNICO**

**QUADRO DE REFERÊNCIA PARA DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DE VAGAS POR SEMESTRE DE INGRESSO (UFMA/SISU 2024)**

COMUNICAÇÃO SOCIAL-RÁDIO E TELEVISÃO (B) (I)	20	10	4	0	0	0	4	0	1	1	20	9	4	1	1	1	4	0	0	0	40
DESIGN (B) (M)	30	14	6	0	1	0	6	1	1	1	30	14	6	1	1	1	6	0	1	0	60
DIREITO (B) (M)	50	25	10	0	1	0	10	1	2	1	50	25	10	1	2	1	10	0	1	0	100
DIREITO (B) (N)	50	25	10	0	1	0	10	1	2	1	50	25	10	1	2	1	10	0	1	0	100
EDUCAÇÃO FÍSICA (L) (I)	40	20	8	0	1	0	8	1	1	1	40	20	8	1	1	1	8	0	1	0	80
EDUCAÇÃO FÍSICA (B) (I)	50	25	10	0	1	0	10	1	2	1	50	25	10	1	2	1	10	0	1	0	100
ENFERMAGEM (B) (I)	50	25	10	0	1	0	10	1	2	1	50	25	10	1	2	1	10	0	1	0	100
ENGENHARIA ELÉTRICA (B) (I)	40	20	8	0	1	0	8	1	1	1	40	20	8	1	1	1	8	0	1	0	80
ENGENHARIA QUÍMICA (B) (I)	30	14	6	0	1	0	6	1	1	1	30	14	6	1	1	1	6	0	1	0	60
FARMÁCIA (B) (II)	40	20	8	0	1	0	8	1	1	1	40	20	8	1	1	1	8	0	1	0	80
FILOSOFIA (L) (V)	46	22	9	0	1	0	10	1	2	1	46	22	10	1	2	1	9	0	1	0	92
FÍSICA (B) (I)	10	4	2	0	0	0	2	0	1	1	10	3	2	1	1	1	2	0	0	0	20
FÍSICA (L) (I)	30	14	6	0	1	0	6	1	1	1	30	14	6	1	1	1	6	0	1	0	60
GEOGRAFIA (B) (V)	20	10	4	0	0	0	4	0	1	1	20	9	4	1	1	1	4	0	0	0	40
GEOGRAFIA (L) (V)	26	11	5	0	1	0	6	1	1	1	26	11	6	1	1	1	5	0	1	0	52
HISTÓRIA (L) (V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46	20	10	1	2	1	9	0	2	1	46
HISTÓRIA (L) (N)	46	20	10	1	2	1	9	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46
HOTELARIA (B) (V)	40	20	8	0	1	0	8	1	1	1	40	20	8	1	1	1	8	0	1	0	80
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B(CT) (B) (M)	120	60	24	2	3	1	24	1	3	2	120	60	24	1	3	2	24	1	3	2	240
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B(CT) (B) (N)	120	60	24	2	3	1	24	1	3	2	120	60	24	1	3	2	24	1	3	2	240
INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS A. E AFRO-BRASILEIROS (L) (N)	40	19	8	1	1	1	8	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
LETRAS-LIBRAS (L) (M)	40	19	8	1	1	1	8	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
LETRAS-PORTUGUÊS E ESPANHOL (L) (M)	20	10	4	0	0	0	4	0	1	1	20	9	4	1	1	1	4	0	0	0	40
LETRAS-PORTUGUÊS E FRANCÊS (L) (M)	10	4	2	0	0	0	2	0	1	1	10	3	2	1	1	1	2	0	0	0	20

**ANEXO ÚNICO**

**QUADRO DE REFERÊNCIA PARA DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DE VAGAS POR SEMESTRE DE INGRESSO (UFMA/SISU 2024)**

LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS (L) (M)	20	10	4	0	0	0	4	0	1	1	20	9	4	1	1	1	4	0	0	0	40
MATEMÁTICA (L) (V)	60	28	12	1	2	1	12	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
MATEMÁTICA (B) (V)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	13	7	1	1	1	7	0	1	1	32
MEDICINA (B) (I)	50	25	10	0	1	0	10	1	2	1	50	25	10	1	2	1	10	0	1	0	100
NUTRIÇÃO (B) (I)	30	14	6	0	1	0	6	1	1	1	30	14	6	1	1	1	6	0	1	0	60
OCEANOGRAFIA (B) (I)	30	14	6	0	1	0	6	1	1	1	30	14	6	1	1	1	6	0	1	0	60
ODONTOLOGIA (B) (I)	36	17	7	0	1	0	8	1	1	1	36	17	8	1	1	1	7	0	1	0	72
PEDAGOGIA (L) (V)	40	20	8	0	1	0	8	1	1	1	40	20	8	1	1	1	8	0	1	0	80
PEDAGOGIA (L) (N)	40	20	8	0	1	0	8	1	1	1	40	20	8	1	1	1	8	0	1	0	80
PSICOLOGIA (B) (I)	40	20	8	0	1	0	8	1	1	1	40	20	8	1	1	1	8	0	1	0	80
QUÍMICA (L) (V)	40	20	8	0	1	0	8	1	1	1	40	20	8	1	1	1	8	0	1	0	80
QUÍMICA (B) (V)	10	4	2	0	0	0	2	0	1	1	10	3	2	1	1	1	2	0	0	0	20
QUÍMICA INDUSTRIAL (B) (V)	30	14	6	0	1	0	6	1	1	1	30	14	6	1	1	1	6	0	1	0	60
SERVIÇO SOCIAL (B) (I)	40	20	8	0	1	0	8	1	1	1	40	20	8	1	1	1	8	0	1	0	80
TEATRO (L) (M)	35	17	7	0	1	0	7	1	1	1	35	16	8	1	1	1	7	0	1	0	70
<b>VAGAS ANUAIS POR CAMPUS</b>	<b>1906</b>	<b>916</b>	<b>383</b>	<b>11</b>	<b>48</b>	<b>12</b>	<b>387</b>	<b>32</b>	<b>67</b>	<b>50</b>	<b>1756</b>	<b>837</b>	<b>361</b>	<b>46</b>	<b>62</b>	<b>45</b>	<b>350</b>	<b>3</b>	<b>43</b>	<b>9</b>	<b>3662</b>
<b>CAMPUS DE SÃO LUÍS - COMPLEXO SANTA AMÉLIA</b>																					
<b>DADOS DO CURSO</b>	<b>1º SEMESTRE</b>										<b>2º SEMESTRE</b>										<b>TOTAL DE VAGAS</b>
	<b>Total</b>	<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	<b>Total</b>	<b>AC</b>	<b>LB_PPI</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_EP</b>	
TURISMO (B) (M)	40	20	8	0	1	0	8	1	1	1	40	20	8	1	1	1	8	0	1	0	80
<b>VAGAS ANUAIS POR CAMPUS</b>	<b>40</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>80</b>



## **Legenda:**

**AC** : Ampla concorrência

**LB\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD** : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_EP** : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD** : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_EP** : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L**: Modalidade Licenciatura

**B**: Modalidade Bacharelado

**M**: Turno Matutino

**N**: Turno Noturno

**I**: Turno Integral

**V**: Turno Vespertino